



A tragédia grega e a comédia brasileira

» CARLOS PIO

Professor de economia política internacional da UnB (<http://cartospio.wordpress.com>)

Temos assistido, atônitos, o desenrolar de mais uma crise financeira. A Grécia é a bola da vez. Apesar do novo protagonista, o enredo da tragédia é o mesmo das crises anteriores: sistema financeiro globalizado, bancos privados internacionais emprestando muito a governos fiscalmente irresponsáveis, governantes que preferem gastar mais a promover reformas condizentes com os novos tempos, sistemas políticos engessados pela força dos grupos de interesse que representam setores privilegiados das respectivas sociedades.

Mais particularmente, quais são os problemas da Grécia? Primeiro, uma dívida externa superior ao tamanho da economia nacional (340 bilhões de euros, ou o equivalente à metade do PIB do Brasil). Segundo, um Estado ineficiente, inchado e gastador. Terceiro, um conjunto de regras econômicas, políticas, sociais e culturais que emperram a produtividade das firmas, desestimulam as pessoas a trabalhar mais e de forma inovadora, impõem custos produtivos elevados, incertezas jurídicas e ineficiências generalizadas. Quarto, a impossibilidade de desvalorizar o câmbio uma vez que integra uma união monetária (a zona do euro). Desde que acompanhada de medidas voltadas para minimizar seus efeitos inflacionários, a desvalorização é uma das medidas mais eficazes para reequilibrar as transações financeiras entre residentes e estrangeiros — porque ajusta automaticamente os custos e os preços domésticos aos internacionais —, possibilitando gerar e economizar divisas e, assim, pagar a dívida externa.

Qual a solução? A maneira mais eficiente de equacionar tais problemas envolve: reestruturar o Estado, promovendo o enxugamento dos desperdícios, a prevalência do mérito na administração pública e profundos cortes orçamentários (de preferência poupando apenas os que beneficiam



os cidadãos mais pobres ou vulneráveis); reformar as instituições que inibem os ganhos de produtividade — essenciais à prosperidade das pessoas e empresas; eliminar privilégios concedidos a empresas, setores econômicos e grupos da sociedade (como os funcionários públicos) os quais impõem custos elevados a outros grupos — consumidores (famílias e firmas) e contribuintes, por exemplo.

Mas tudo isso é duro demais, tanto para os grupos privilegiados — que não querem largar o tacho — quanto para os governantes, que nestes se apoiam para obter votos, recursos de campanha e emprego, quando abandonam a política. Sinal disso são as marchas diárias de grupos de comunistas e sindicalistas bem-vestidos e alimentados que enfrentam a polícia nas ruas para protestar contra o austero pacote negociado pelo governo com os credores da dívida externa grega. Há razões de sobra para duvidar de que o governo atual — ou qualquer outro — encontre apoio social ou parlamentar para enfrentar a ira dos que não querem os ajustes às instituições do capitalismo na pátria do teatro, da filosofia, das artes plásticas, da mitologia, e de tantas

coisas mais.

Por ironia do destino, no mesmo momento em que hordas acampavam à frente do parlamento grego, em Washington o representante do Brasil declarava apoio a Christine Lagarde, ministra das finanças da França, na disputa pela diretoria-geral do FMI — um dos fiadores dos pacotes de socorro à Grécia. Foi, de fato, mera coincidência, mas uma daquelas cheias de significado. Explico.

Lagarde disputava o cargo com o presidente do Banco Central do México, Agustín Carstens. E o mexicano representava três coisas muito diferentes: uma alternativa latino-americana à dominação europeia no Fundo, justamente quando ele tem que equacionar um problema gigantesco no Velho Continente; uma opção vinda de

um país que sofreu mais de uma crise financeira como a que ora afeta a República Helênica; a escolha de um dirigente cujo país realizou diversas reformas econômicas e financeiras nas últimas duas décadas, abriu-se para o mundo e ganhou respeito e mercados ao fazer justamente aquilo que todos, especialmente o FMI, precisará exigir dos gregos — governo, sociedade e empresas.

Mas Guido Mantega preferiu jogar no lixo o discurso (fácil) contra a predominância dos governos de países ricos nos organismos financeiros internacionais, em especial o FMI, a apoiar alguém que tinha todas aquelas qualidades. Ficou com Lagarde para não dar o gostinho da vitória ao liberalismo mexicano. O descompasso de Mantega na política internacional tem uma lógica: procura sonegar, dos brasileiros, tanto o reconhecimento de que o nosso passado grego nacional-desenvolvimentista foi um fracasso retumbante, quanto o árduo aprendizado de que é fundamental reformar as instituições e as mentalidades (política, econômica e empresarial) prevaletentes com vista a promover a eficiência e a prosperidade, como simbolizava o mexicano Carstens. Diante da tragédia grega, o governo brasileiro nos faz rir.



ARI CUNHA

DESDE 1960

VISTO, LIDO E OUVIDO

 ariacunha@dabr.com.br
 com Circe Cunha // circecunha.df@dabr.com.br

Senado condena

Discussões no plenário do Legislativo federal foram luta incontida contra a situação do Brasil. Ninguém foi capaz de dizer que tudo ali falado já consta do trabalho da presidente Dilma Rousseff. Assuntos combatidos pela presidente do Brasil. A união do Carrefour com o sócio francês foi dedicada em contrário pela presidente do Brasil. Desfez contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Para lembrar, o investidor não adota incertezas. O Carrefour estaria formando a criação do segundo mercado. A presidente Dilma Rousseff entrou de rijo contra o que se travava em oposição ao país. A situação fez os oradores esquecerem que o Brasil está com o pé em cima do calo, como dizia o filósofo de Mondubim sobre os outros países. Benefício para o Brasil, que se opôs a tão ingrata pretensão europeia.

»» A frase que foi pronunciada

“Não estamos aqui pela morte de Itamar Franco. Estamos aqui pela vida, pelas sementes que ele plantou em terra fértil.”

Senador Sarney, durante a missa de sétimo dia celebrada por Dom Freire Falcão.

Prevenção

» No Eixão do Lazer, a criança anda de bicicleta e de patins perto do perigo. Do alto, na pista do Eixão, nas passagens das quadras 200 para as 100, não há proteção que impeça uma queda onde passam os carros. Melhor prevenir.

Óxi

» Com o aumento do preço da cocaína, foi criado um novo tóxico, mais forte e de fazer mal ao organismo. Ninguém se livra dele depois de viciar. O Brasil não tem lugar para reeducar esses irregulares. Eles se divertem, principalmente à noite, nos lugares mais sórdidos das principais capitais brasileiras.

Gladiador

» O cavalo negro saiu da Câmara Legislativa. Foi transformado em cavalo alado, com uma diferença. Está no Palácio do Burity, o que enfeita o jardim da sede do Governo do Distrito Federal, embora seja inusitada a escolha da homenagem.

Vicente Pires

» Nada foi tão mal aplicado quanto a divisão de lotes em Vicente Pires. O local foi criado para os produtores. O assunto entrou no desuso e o governador Agnelo Queiroz junta as coisas para desfazer as irregularidades. De repente, a área se transformou em lotes para moradia.

Passarelas amarelas

» Não se diz de onde saiu o dinheiro. Uma empresa recebeu ajuda para montar passarelas que não servem para nada. São muitas, distribuídas pelo Distrito

Federal. Caras e sem serventia.

Bagagem

» Basta o passageiro ter todos os comprovantes de horários, gastos e contratamentos causados pela perda de bagagem. Em Brasília, o caso foi parar na Justiça. Mesmo que a mala tenha aparecido, os transtornos foram compensados com R\$ 1.500. A Justiça só pode atender a quem procura por ela.

Palace Hotel

» Agora de propriedade de Paulo Octavio, foi feita reforma geral, mantendo o mesmo espírito do primeiro hotel de Brasília. A recuperação foi tão bem feita que o ambiente dá saudade aos pioneiros da cidade.

Apavora o mundo

» A Itália escandaliza os membros do comércio do euro. Países devedores são assistidos em suas necessidades. Há ameaça de queda, mas o euro está sendo articulado com obrigações exclusivas. A Europa fará tudo para manter sua moeda, que passou quase 50 anos em estudos e não pode desaparecer por razões de países gananciosos.

Mecanismo de defesa

» Governos anteriores, de Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva, fizeram muita coisa que deviam guardar aqui no país. Tempos passados, Lula anunciou que iria pronunciar conferências no valor de R\$ 3,7 mil por minuto. Já Fernando Henrique Cardoso fez conferências em quatro idiomas, convidado por outros países.

Usucapião e abandono do lar: a volta da culpa?

» MARIA BERENICE DIAS

Advogada, é vice-presidente nacional do Instituto Brasileiro de Direito de Família (www.mbdias.com.br)

Boas intenções nem sempre geram boas leis. Não se pode dizer outra coisa a respeito da recente Lei nº 12.424/2011, que, a despeito de regular o programa Minha Casa, Minha Vida com nítido caráter protetivo, provocou enorme retrocesso.

A criação de nova modalidade de usucapião entre cônjuges ou companheiros representa severo entrave para a composição dos conflitos familiares. Isso porque, quando um ocupar, pelo prazo de dois anos, bem comum sem oposição do que abandonou o lar, pode se tornar seu titular exclusivo (Código Civil, 1.20-A).

Quem lida com as questões emergentes do fim dos vínculos afetivos sabe que, havendo disputa sobre o imóvel residencial, a solução é um afastar-se, lá permanecendo o outro, geralmente aquele que fica com os filhos em sua companhia. Essa, muitas vezes, é a única saída, até porque vender o bem e repartir o dinheiro nem sempre permite a aquisição de dois imóveis. Ao menos assim os filhos não ficam sem teto e a cessão da posse adquire natureza alimentar, configurando alimentos in natura.

Mas agora essa prática não deve mais ser estimulada, pois pode ensejar a perda da propriedade no curto período de dois anos. Não a favor da prole que o genitor quis beneficiar, mas do ex-cônjuge, o companheiro.

De forma para lá de desarrazoada a lei ressuscita a identificação da causa do fim

do relacionamento, que em boa hora foi sepultada pela Emenda Constitucional nº 66/2010 que, ao acabar com a separação, fez desaparecer prazos e atribuição de culpas. A medida foi das mais salutares, pois evita que mágoas e ressentimentos — que sempre sobram quando o amor acaba — sejam trazidas para o Judiciário. Afinal, a ninguém interessa os motivos que ensejaram a ruptura do vínculo que nasceu para ser eterno e feneceu.

Mas o desastre provocado pela nova lei tem outra dimensão. Para atribuir a titularidade do domínio a quem tem a posse, sempre houve necessidade de identificar sua natureza. Ou seja, para adquirir a propriedade o possuidor precisa provar *aminius domino*, isto é, que exerce a posse como se dono fosse.

No entanto, nesse novo usucapião o que se perquire é a causa de um dos cônjuges ou companheiros ter se afastado da moradia comum. Desse modo, se houve abandono do lar, o que lá permanece torna-se proprietário exclusivo.

Da novidade só restam questionamentos. O que significa mesmo abandonar? Será que fugir do lar em face da prática de violência doméstica pode configurar abandono? E se um foi expulso pelo outro? Afastar-se para que o grau de animosidade não afete a prole vai acarretar a perda do domínio do bem? Ao depois, como o genitor não vai ser tachado de mau pelos filhos caso manifeste oposição a

que eles continuem ocupando o imóvel?

Também surgem questionamentos de natureza processual. A quem cabe alegar a causa do afastamento? A oposição há que ser manifestada de que forma? De quem é o ônus da prova? Pelo jeito a ação de usucapião terá mais um fundamento como pressuposto constitutivo do direito do autor.

Além disso, ressuscitar a discussão de culpas desprezita o direito à intimidade, afronta o princípio da liberdade, isso só para lembrar alguns dos princípios constitucionais que a lei viola ao conceder a propriedade exclusiva ao possuidor, tendo por pressuposto a responsabilidade do cotitular do domínio pelo fim da união.

Mas qual a solução para evitar a penalidade? Por cautela devem cônjuges e companheiros firmar escritura reconhecendo não ter havido abandono do lar? Quem sabe antes de afastar-se, o retirante deve pedir judicialmente a separação de corpos? E, ainda que tal aconteça, não poderá aquele que permaneceu no imóvel questionar que o pedido mascarou abandono?

Pelo jeito será necessário proceder a partilha de bens antes do decurso do prazo de dois anos. Mas talvez se esteja simplesmente retomando o impasse originário: vender o bem ainda que a metade do valor apurado não permita a aquisição de um imóvel.

Com certeza outras dúvidas surgirão. Mas a resposta é uma só. A lei criou muito mais problemas do que uma solução para garantir o direito constitucional à moradia.

